



SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 01 À 07 DE JANEIRO DE 2003

Nº 834 PÁG.001/15

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 9.874, DE 31 DE DEZEMBRO 2002.

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO DIABETES NAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NAS CRECHES E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCTIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Programa Municipal de Prevenção e controle do Diabetes nas crianças e adolescentes matriculados nas creches e demais estabelecimentos de ensino da Rede Pública Municipal, através de Diagnóstico Precoce do Diabetes, tem por objetivos:

I - efetuar pesquisas visando ao diagnóstico precoce do Diabetes em crianças e adolescentes matriculados em creches ou outros estabelecimentos de ensino pertencentes à Rede Pública Municipal;

II - detectar a doença ou a possibilidade da mesma vir a ocorrer, em crianças e adolescentes matriculados em creches e escolas da Rede Pública Municipal, buscando evitar ou protelar seu aparecimento;

III - evitar ou diminuir as inúmeras e graves complicações decorrentes do desconhecimento do fato de ser portador da mesma e, portanto, não adotar os procedimentos e tratamentos adequados;

Art. 2º - Visando a concretização dos objetivos do presente programa, serão adotadas as seguintes ações:

I - quanto às creches e demais estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Ensino, inclusive aqueles mantidos por entidades filantrópicas mais que recebam verbas do Município:

- a) identificação, cadastro e acompanhamento de crianças e adolescentes portadores de "diabetes";
- b) conscientização de, pacientes, pais, alunos, professores e outras pessoas que desenvolvam atividades junto às creches e escolas municipais, quanto aos sintomas, gravidade da doença e sintomas da hipoglicemia;
- c) fornecimento aos portadores de diabetes de alimentação adequada às suas necessidades especiais;
- d) oportunizar aos portadores de diabetes a prática diária de exercícios físicos adequados às suas necessidades especiais;
- e) manutenção de dados estatísticos sobre o número de crianças e adolescentes atendidos pelo Programa, suas condições de saúde e de aproveitamento escolar;
- f) abordagem do tema, quando da realização de reuniões de Associações de Pais e Mestres, ou em reuniões especialmente convocadas com os mesmos para tal finalidade, como forma de disseminar as informações à respeito da doença, seus sintomas e gravidade, modos de identificação da hipoglicemia, e a importância dos exercícios físicos e da reeducação alimentar na prevenção das complicações decorrentes da mesma, entre outras.

Art. 3º - Garantindo que nenhuma criança ou adolescente fique excluída dos benefícios do presente projeto, por ocasião da matrícula, os pais ou responsáveis pelas crianças e adolescentes, responderão, sob a orientação de profissionais da área de saúde, a questionário elaborado de modo a obter informações suficientes a propiciar a identificação de alunos possivelmente portadores de diabetes ou que possam vir a desenvolvê-la.

§ 1º - Analisadas as respostas aos questionários e evidenciados sintomas que apontem a possibilidade da criança ou adolescente ser portador do diabetes, os pais ou responsáveis serão orientados a comparecer ao Posto Municipal de Saúde, para consulta médica e exame para confirmação da doença.

§ 2º - Diagnosticado o diabetes, o médico responsável, comunicará o fato, à direção do Estabelecimento de Ensino, à Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria Municipal de Saúde, ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar e aos pais ou responsáveis pelo enfermo, para que sejam tomadas as medidas necessárias a seu adequado atendimento.

§ 3º - No caso de as respostas ao questionário e os exames apontarem para a possibilidade da criança ou adolescente vir a desenvolver a doença, o médico responsável tomará as mesmas providências constantes do § 2º, com especial ênfase ao aspecto da reeducação alimentar.

Art. 4º - De posse do número de crianças portadoras de diabetes, sua faixa etária e do estabelecimento de ensino em que estão matriculadas, serão os dados encaminhados ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar a fim de que, em conjunto com os demais órgãos competentes, determine as providências necessárias a que seja fornecida a alimentação diferenciada de que as mesmas necessitam.

Parágrafo Único - Na conformidade das atribuições que lhe são legalmente conferidas, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, manterá listas e estatísticas referentes às ações executadas na conformidade da presente lei, entre elas:

I - Idade e número de crianças atendidas em cada estabelecimento de ensino municipal.

II - Relatório mensal informando cardápio normal e cardápio especial servido diariamente.

III - Relação dos Nutricionistas que participaram da elaboração dos cardápios.

IV - Quadro demonstrativo da melhoria, ou não, quanto ao aproveitamento escolar das crianças e adolescentes atendidos pelo presente programa.

Art. 5º - A elaboração dos cardápios, através de nutricionista capacitado, será desenvolvida em conjunto com o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, o qual, no exercício das atribuições que lhe são legalmente conferidas, providenciará para que os responsáveis pelo preparo e distribuição da alimentação nos estabelecimentos de que trata o art. 1º da presente Lei, o façam na conformidade e quantidades constantes da lista de que trata o artigo anterior.

Art. 6º - Dentro da competência que lhe é atribuída, o Município adotará medidas eficazes e adequadas, capazes de abolir práticas tradicionais prejudiciais à saúde das crianças e adolescentes portadores de diabetes, tais como:

I - Alimentação uniformizada, sem levar em conta as necessidades especiais dos alunos.

II - Fornecimento de alimentação a crianças e adolescentes com necessidades especiais, no mesmo horário que os demais alunos, sem respeitar aos horários que sua condição especial de saúde exigem.

III - Obrigar à prática de atividades físicas em desconformidade com as necessidades e peculiaridades especiais.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado no Semanário Oficial nº 833,
de 24 à 31.12.2002
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Mensagem nº 048/03
De: 07 de Janeiro de 2003

VETO TOTAL

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, fundamentado nas prerrogativas que me são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso III, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, inciso IV e art. 70, inciso III, da Lei-Organica para o Município de João Pessoa, que decidi apor **VETO TOTAL**, ao Projeto de Lei de autoria dessa Casa Legislativa que "Dispõe Sobre a Publicação de Coletânea de Leis Vigentes no Município de João Pessoa e dá Outras Providências".



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Prefeito - Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito - Haroldo Coutinho de Lucena

Secretário-Chefe do Gabinete Civil - Ruy Manoel Carneiro de Aça Belchior

Secretária da Administração - Vanessa Correia Lucena

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Carmen Lúcia Duarte Dias
ASSESSORA

Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega
ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito
Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro - CEP: 58.010-440 - PABX: 241.8495 - Ramal: 30

Confeccionado e Impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Centro Administrativo - Secretaria da Administração
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - CEP: 58.053-900 - PABX: 218.9038

O Projeto de Lei impõe obrigatoriedade do Poder Executivo de publicar anualmente a coletânea de leis municipais aprovadas no período pela Internet.

Apesar dos bons propósitos da medida proposta por ilustre membro dessa Casa, impõe-se sua **rejeição** pois as leis já são publicadas em órgão oficial para terem sua eficácia. Isto é uma obrigação do Poder Executivo.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador FERNANDO PAULO PESSOA MILANEZ
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa
N e s t a

Por outro lado, verifica-se que o Projeto de Lei, que ora veto, **eleva gastos não previstos no Orçamento Geral do Município**, inviabilizando sua aplicação no atual momento.

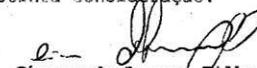
Sancionar esta matéria e dar-lhe eficácia seria uma invasão de competência do Legislativo frente ao princípio basilar da separação dos poderes, exposto no art. 2º, da Constituição Federal e repercutido, por paralelismo, na Constituição do Estado da Paraíba, bem como na Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

Sabe-se que o princípio da **separação de poderes**, formulado por Montesquieu in "De l'esprit de lois", foi elevado a preceito constitucional em quase todo o Mundo Ocidental, que pratica a Democracia como a conhecemos, e, em particular, nos sistemas presidencialistas, como o nosso, esse princípio eleva-se como norma rígida, dito "cláusula pétrea", consolidado na doutrina e na jurisprudência. Desse mandamento, decorrem vários corolários, como a **indelegabilidade de atribuições** ou a **proibição de investidura em outras funções, de poder a poder**.

Como se vê, a lei proposta por esse Legislativo é **INCONSTITUCIONAL**, vez que aniquila, na prática, a competência do Poder Executivo para tratar de determinadas matérias, com o seu procedimento próprio.

Daí as razões que me induzem a **VETAR POR TOTAL** o Projeto de Lei em apreço.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e aos demais Ilustres Membros dessa Casa o meu apreço e distinta consideração.


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 4.765/02
De 30 dezembro de 2002.

CREDECIAÇÃO ENTIDADES PARA A EMISSÃO DAS CARTEIRAS DE IDENTIDADES ESTUDANTIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, em consonância com o art. 60, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto no art. 2º, do Decreto nº 2.385, de 10 de dezembro de 1992, e de acordo com o disposto no Decreto nº 4.515/02, de 1º de março de 2002.

DECRETA,

Art. 1º Ficam credenciadas para emissão das carteiras de identidade estudantil no Município de João Pessoa, as seguintes entidades:

- Diretórios Centrais de Estudantes - DCE's das Universidades
- União Paraibana dos Estudantes Secundários - UPES/PB
- União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas - UMES
- Organização Sociativa dos Estudantes das Escolas Particulares - OSEEP
- União Estadual dos Estudantes da Paraíba - UEEP
- Federação dos Estudantes Secundaristas do Estado da Paraíba - FESP/PB

Art. 2º Para efeito exclusivo de benefícios no Sistema de Transporte Coletivo da Capital, estas entidades deverão estar previamente cadastradas na Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de João Pessoa - AETC/JP.

Art. 3º As entidades estudantis cadastradas definirão um padrão único de matriz a ser utilizada para a confecção das referidas carteiras, sendo, na categoria secundarista, com o padrão UPES/PB-UEEP, com a impressão através de fotografia digitalizada e código de barras, que impossibilite a reprodução através de fotocópia colorida e no segmento universitário, o padrão UNE.

§ 1º - Não será admitida a expedição de carteiras cujo padrão que contenha, isoladamente, a marca UPES/PB ou UEEP.

§ 2º - A fiscalização para a confecção e padronização da carteira estudantil será feita através da Associação das Empresas de Transportes Coletivos Urbanos de João Pessoa - AETC-JP, a Superintendência de Transportes e Trânsito - SITRANS, e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC.

§ 3º - Todo processo de CIE's será realizado através do programa de informática e as fotos coladas em álbum elaborado e fornecido pela empresa confeccionadora, copiados em disquetes fornecidos pela AETC-JP e distribuídos nas escolas.

§ 4º - Nas escolas informatizadas, será feito a cópia (disquete) do cadastro dos alunos diretamente da sua base de dados.

§ 5º - Nas escolas que não são informatizadas, será usado ainda o sistema de formulário e recibo para o estudante, devidamente numerado e fornecido pela AETC-JP.

Art. 4º As entidades cadastradas terão participação igualitária sobre o resultado das carteiras expedidas pelos secundaristas.

Parágrafo Único - Os resultados igualitários de que trata este artigo são referentes a quantidade de formulários, e não ao resultado financeiro, podendo cada entidade confeccionar as suas carteiras em empresas gráficas distintas, preservadas as exigências quanto a padrão e os controles de expedição, desde que seja sediada na capital.

Art. 5º A distribuição dos formulários e o controle das carteiras expedidas serão feitos pela AETC-JP, UPES/PB e UEEP, que repassarão informações, cadastros e documentos às demais entidades secundárias, se solicitados.

Art. 6º Para efeito de meia entrada em shows e outras atividades culturais, as entidades mencionadas neste decreto deverão firmar, previamente, parceria com a Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 30 DE DEZEMBRO DE 2002.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PUBLICADO NO SEMANÁRIO Nº 833, DE 24 Á 31.12.02
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 785/02
De 31 DE DEZEMBRO DE 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **VANESSA CORREIA LUCENA**, matrícula nº 31.153-7, do Cargo em Comissão de Diretor de Recursos Humanos, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

Publicado no Semanário Oficial nº833 de 23 á 31/12/02.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

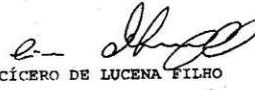
PORTARIA Nº 793/02
De 31 DE DEZEMBRO DE 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **VANESSA CORREIA LUCENA**, matrícula nº 31.153-7, para exercer o cargo, em Comissão, de Secretária de Administração, Símbolo SE-100.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

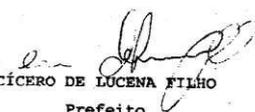
Publicado no Semanário Oficial nº833 de 23 á 31/12/02.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 001/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **BRÍGIDA JORDÃO DE QUEIROZ MOTA**, matrícula nº 34.355-2, do cargo de Diretora da Divisão de Administração Geral, Símbolo DAS-2, do Hospital Geral Santa Isabel, da Secretaria da Saúde.

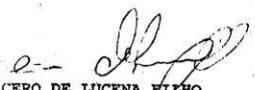

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 002/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, NORMA DE SOUZA CAVALCANTE, matrícula nº 23.536-9, do Cargo de Chefe de Seção de Agentes Comunitários de Saúde, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 003/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, MARIVALDO SARAIVA BEZERRA, matrícula nº 33.278-0 do cargo, em Comissão de Secretário Adjunto, Símbolo SAD-1 da Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 004/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar, LUIZ ROBERTO SANGUINETTI FERREIRA, matrícula nº 34.156-8, do Cargo em Comissão de Secretário Adjunto, Símbolo SAD-1, da Secretaria de Administração.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

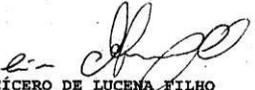
PORTARIA Nº 005/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, por termino de mandato, MAURINA FERREIRA DO EGITO, matrícula nº 08.014-4, do Cargo de Diretora, da Escola Olívio Ribeiro Campos, Classe A Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de dezembro de 2002.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

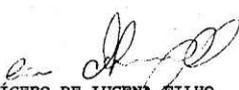
PORTARIA Nº 006/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, por termino de mandato, ANALICE LIMA F. MAIA, matrícula nº 04.547-1, do Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Olívio Ribeiro Campos, Classe A Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de dezembro de 2002.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 007/02
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, por termino de mandato, JOSÉ MÁRIO ARAÚJO E CALDAS, matrícula nº 14.482-7, do Cargo de Diretor Adjunto, da Escola Olívio Ribeiro Campos, Classe A Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de dezembro de 2002.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 008/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, por termo de mandato, **FRANCISCA MARTA NEVES DE MACEDO**, matrícula nº 12.077-4, do Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Olívio Ribeiro Campos, Classe A Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de dezembro de 2002.

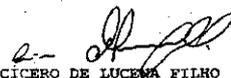

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 009/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **MARIA JOSÉ TORRES HOLMES**, matrícula nº 23.475-3, do Cargo de Diretora da Escola Municipal David Trindade, Classe "A", Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 010/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **HILDA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 12.713-2, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal David Trindade, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

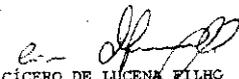

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 011/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **BEATRIZ SOUSA SOARES**, matrícula nº 02.120-9, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal David Trindade, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 012/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **ADALICE BARBOSA DE CARVALHO**, matrícula nº 18.950-2, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal David Trindade, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

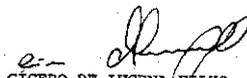

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 013/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **EDNA MARIA DO AMARAL VERAS**, matrícula nº 24.495-3, do Cargo de Diretora da Escola Municipal Américo Falcão, Classe "B", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

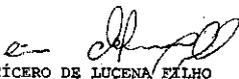

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 014/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, SELDA DOS SANTOS ANDRADE, matrícula nº 18.514-1, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Américo Falcão, Classe "B", Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

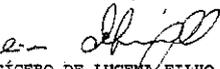

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 015/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, JOANA D'ARC FERNANDES, matrícula nº 08.096-9, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Américo Falcão, Classe "B", Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 016/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, por termo de mandato, ELIZABETH DINIZ FREITAS, matrícula nº 28.236-7, do Cargo de Diretora, da Escola Seráfico da Nóbrega, Classe A Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de dezembro de 2002.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 017/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, por termo de mandato, TEREZA CRISTINA F. DE LUCENA, matrícula nº 22.927-0, do Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Seráfico da Nóbrega, Classe A Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de dezembro de 2002.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 018/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, por termo de mandato, SONIA CRISTINA S. NÓBREGA, matrícula nº 04.929-8, do Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Seráfico da Nóbrega, Classe A Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de dezembro de 2002.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

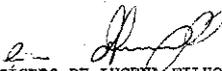
PORTARIA Nº 019/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, por termo de mandato, GLÁUCIA DENISE C. GOSSON, matrícula nº 09.271-1, do Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Seráfico da Nóbrega, Classe A Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de dezembro de 2002.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 020/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, por termo de mandato, **LENICE CAVALCANTE B. DE LIMA**, matrícula nº 28.317-7, do Cargo de Diretora, da Escola Moema Tinoco da Cunha Lima, Classe A Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de dezembro de 2002.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 021/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, por termo de mandato, **DJANEIDE RAMOS DA SILVA**, matrícula nº 25.851-2, do Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Moema Tinoco da Cunha Lima, Classe A Símbolo 80DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de dezembro de 2002.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 022/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, por termo de mandato, **IRENE SOARES DE ANDRADE**, matrícula nº 07.727-5, do Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Moema Tinoco da Cunha Lima, Classe A Símbolo 80DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de dezembro de 2002.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 023/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, por termo de mandato, **TWANA RODRIGUES DE MACEDO**, matrícula nº 25.819-0, do Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Moema Tinoco da Cunha Lima, Classe A Símbolo 80DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de dezembro de 2002.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 024/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, por termo de mandato, **ÂNGELA MESQUITA VIEGAS DE ARAÚJO**, matrícula nº 30.796-3, do Cargo de Diretora, da Escola Francisca Moura, Classe A Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 025/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

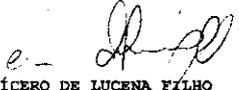
O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, por termo de mandato, **MARIA DO SOCORRO FARIAS TORRES**, matrícula nº 25.335-9, do Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Francisca Moura, Classe A

Símbolo 80&DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

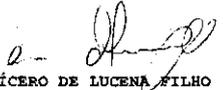
PORTARIA Nº 026/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, por término de mandato, KÁTIA VALÉRIA ATAÍDE E SILVA, matrícula nº 30.963-0, do Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Francisca Moura, Classe A Símbolo 80&DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 027/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, por término de mandato, LEDA MARIA GUEDES, matrícula nº 17.085-2, do Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Francisca Moura, Classe A Símbolo 80&DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 028/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, por término de mandato, AUZENI ANDRADE MATSUBAYASHI, matrícula nº 24.404-0, do Cargo de Diretora, da Escola Sem. Rui Carneiro, Classe A Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 09 de dezembro de 2002.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 029/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, por término de mandato, MARIA DA GLÓRIA RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº 09.269-0, do Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Sem. Rui Carneiro, Classe A Símbolo 80&DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 09 de dezembro de 2002.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 030/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, por termino de mandato, **GEANE CLÍMACO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 25.415-1, do Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Sem. Rui Carneiro, Classe A Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 09 de dezembro de 2002.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

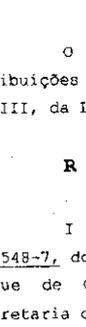
PORTARIA Nº 031/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, por termino de mandato, **ANA CÉLIA ALMEIDA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 29.161-0, do Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Sem. Rui Carneiro, Classe A Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 09 de dezembro de 2002.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 032/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **AMÉRICA BARRETO DA SILVA**, matrícula nº 22.968-7, do Cargo de Diretora da Escola Municipal Duque de Caxias, Classe "A", Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 033/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **ONEIDE MOURA MATIAS**, matrícula nº 11.548-7, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Duque de Caxias, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

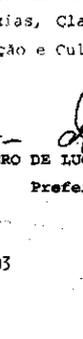

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 034/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **NAIR PAULINO DE ERITO**, matrícula nº 31.686-5, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Duque de Caxias, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 035/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, MÁRCIA RÉGIA GONÇALVES, matrícula nº 30.933-8, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Duque de Caxias, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 036/03

De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, ANGELITA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 23.014-6, do Cargo de Diretora da Escola Municipal Pe. Leonel da Franca, Classe "A", Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 037/03

De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, MARIA ANALENE SOARES DE AZEVEDO, matrícula nº 24.785-5, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Pe. Leonel da Franca, Classe "A", 80% Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 038/03

De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, FRANCISCO DE ASSIS T. LEITE, matrícula nº 29.264-8, do Cargo de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Pe. Leonel da Franca, Classe "A", 80% Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 039/03

De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, ISAAC PONTES DA SILVA, matrícula nº 28.363-1, do Cargo de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Pe. Leonel da Franca, Classe "A", 80% Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 040/03

De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, por término de mandato, MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE, matrícula nº 30.832-3, do Cargo de Diretora, da Escola Damásio Barbosa da Franca, Classe A Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de dezembro de 2002.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 041/03

De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, por término de mandato, SEVERINA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 29.225-7, do Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Damásio Barbosa da Franca, Classe A Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de dezembro de 2002.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 042/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, por termino de mandato, **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS SANTANA**, matrícula nº 24.467-2, do Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Damásio Barbosa da Franca, Classe A Símbolo 80&DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de dezembro de 2002.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 043/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, por termino de mandato, **VALTER PEREIRA GOMES**, matrícula nº 14.633-1, do Cargo de Diretor Adjunto, da Escola Damásio Barbosa da Franca, Classe A Símbolo 80&DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de dezembro de 2002.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 044/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do art. 22, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 791/02, publicada no Semanário Oficial nº 833, de 24 à 31 de dezembro de 2002, que exonerou **ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO**, matrícula nº 33.756-1, do cargo de Coordenador Geral, Símbolo SAD-1, do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 045/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **GILMAR DOS SANTOS BATISTA**, para exercer o cargo em Comissão de Secretário Particular, Símbolo DAE-2, da Assessoria Militar do Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 046/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **ELISÂNGELA MACÊDO RODRIGUES ATAÍDE**, matrícula nº 32.050-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral, Símbolo DAS-2, do Hospital Geral Santa Isabel, da Secretaria de Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 047/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, por eleição, **JOSÉ MARIO ARAÚJO E CALDAS**, matrícula nº 14.482-7, do Cargo de Diretor, da Escola Olívio Ribeiro Campos, Classe A Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de dezembro de 2002.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 048/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, por eleição, **MAURINA FERREIRA DO EGITO**, matrícula nº 08.014-4, do Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Olívio Ribeiro Campos, Classe A Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de dezembro de 2002.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 049/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, por eleição, **MARIA APARECIDA MAMEDE COSTA**, matrícula nº 25.859-8, do Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Olívio Ribeiro Campos, Classe A Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de dezembro de 2002.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 050/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, por eleição, **MARIA DAS GRAÇAS FEITOSA**, matrícula nº 22.951-1, do Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Olívio Ribeiro Campos, Classe A Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de dezembro de 2002.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 051/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **BEATRIZ SOUSA SOARES**, matrícula nº 08.180-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora, da Escola Municipal David Trindade, Classe "A", Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 052/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **HILDA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 12.713-2, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta, da Escola Municipal David Trindade, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 053/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, ANGÉLICA MARIA DUTRA A. LOPES, matrícula n° 30.926-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta, da Escola Municipal David Trindade, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

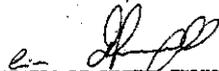

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 054/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, MARIA DE LOURDES SOARES DE OLIVEIRA, matrícula n° 15.342-7, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta, da Escola Municipal David Trindade, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 055/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, EDNA MARIA DO AMARAL VERAS, matrícula n° 21.495-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Américo Falcão, Classe "B", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 056/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, SELDA DOS SANTOS ANDRADE, matrícula n° 19.514-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-

Adjunta da Escola Municipal Américo Falcão, Classe "B", Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 057/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, JOANA D'ARC FERNANDES, matrícula n° 08.096-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Américo Falcão, Classe "B", Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 058/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, por eleição, LUIZA BERNADETE M. DE SOUZA, matrícula n° 24.178-4, do Cargo de Diretora, da Escola Seráfico da Nóbrega, Classe A Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de dezembro de 2002.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 059/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, por eleição, JAHIEL JAQUELINE C. MOURA, matrícula n° 23.658-6, do Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Seráfico da Nóbrega, Classe A Símbolo

80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de dezembro de 2002.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 060/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, por eleição, **SONIA CRISTINA S. NÓBREGA**, matrícula nº 04.929-8, do Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Seráfico da Nóbrega, Classe A Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de dezembro de 2002.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 061/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, por eleição, **GLÁUCIA DENISE C. GOSSON**, matrícula nº 09.271-1, do Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Seráfico da Nóbrega, Classe A Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de dezembro de 2002.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 062/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, por eleição, **LENICE CAVALCANTE B. DE LIMA**, matrícula nº 28.317-7, do Cargo de Diretora, da Escola Moema Tinoco da Cunha Lima, Classe A Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de dezembro de 2002.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 063/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, por eleição, **DJANEIDE RAMOS DA SILVA**, matrícula nº 25.851-2, do Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Moema Tinoco da Cunha Lima, Classe A Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de dezembro de 2002.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 064/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, por eleição, **IRENE SOARES DE ANDRADE**, matrícula nº 07.727-5, do Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Moema Tinoco da Cunha Lima, Classe A Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de dezembro de 2002.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 065/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, por eleição, **IVANA RODRIGUES DE MACEDO**, matrícula nº 25.875-0, do Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Moema Tinoco da Cunha Lima, Classe A Símbolo 803DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de dezembro de 2002.


CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 066/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, por eleição, **MARIA DE FÁTIMA ALVES**, matrícula nº 23.347-1, do Cargo de Diretora, da Escola Francisca Moura, Classe A Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 067/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, por eleição, **MARIA DO SOCORRO FARIAS TORRES**, matrícula nº 25.335-9, do Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Francisca Moura, Classe A Símbolo 803DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

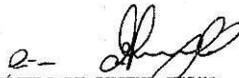
PORTARIA Nº 068/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, por eleição, **KÁTIA VALÉRIA ATAÍDE E SILVA**, matrícula nº 30.963-0, do Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Francisca Moura, Classe A Símbolo 803DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 069/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, por eleição, **LEDA MARIA GUEDES**, matrícula nº 17.085-2, do Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Francisca Moura, Classe A Símbolo 803DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

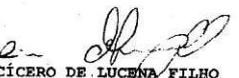
PORTARIA Nº 070/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, por eleição, **AUZENI ANDRADE MATSUBAYASHI**, matrícula nº 24.404-0, do Cargo de Diretora, da Escola Sem. Rui Carneiro, Classe A Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 09 de dezembro de 2002.


CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

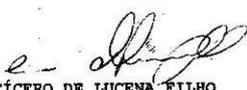
PORTARIA Nº 071/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, por eleição, **MAURÍLIO CESAR ARAÚJO**, matrícula nº 14.956-0, do Cargo de Diretor Adjunta, da Escola Sem. Rui Carneiro, Classe A Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 09 de dezembro de 2002.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 072/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, por eleição, **ANA CÉLIA ALMEIDA FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 29.161-0, do Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Sem. Rui Carneiro, Classe A Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 09 de dezembro de 2002.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

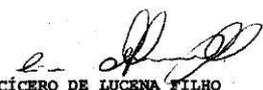
PORTARIA Nº 073/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, por eleição, **MARIA DA GLÓRIA RIBEIRO DA COSTA**, matrícula nº 09.269-0, do Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Sem. Rui Carneiro, Classe A Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 09 de dezembro de 2002.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 074/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **ONEIDE MOURA MATIAS**, matrícula nº 11.548-7, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Duque de Caxias, Classe "A", Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 075/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **MARIA SORAIDE R. DE ARAÚJO COSTA**, matrícula nº 25.269-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Duque de Caxias, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 076/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **LUIZA FERREIRA DA CRUZ MELO**, matrícula nº 03.804-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Duque de Caxias, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 077/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, CARLOS ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 09.801-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Duque de Caxias, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 078/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, ANGELITA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 23.014-6, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora, da Escola Municipal Pe. Leonel da Franca, Classe "A", Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

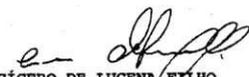

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 079/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, MARIA ANALENE SOARES DE AZEVEDO, matrícula nº 24.785-5, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Pe. Leonel da Franca, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

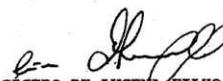

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 080/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, FRANCISCO DE ASSIS T. LEITE, matrícula nº 29.264-8, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Pe. Leonel da Franca, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

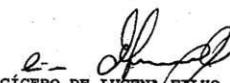

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 081/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, MARIA DE FÁTIMA DINIZ DOS SANTOS, matrícula nº 28.363-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta, da Escola Municipal Pe. Leonel da Franca, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 082/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, por eleição, MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE, matrícula nº 30.832-3, do Cargo de Diretora, da Escola Damásio Barbosa da Franca, Classe A Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de dezembro de 2002.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 083/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, por eleição, **SEVERINA ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 29.22547, do Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Damásio Barbosa da Franca, Classe A Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria retróage seus efeitos a 13 de dezembro de 2002.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 084/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, por eleição, **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS SANTANA**, matrícula nº 24.467-2, do Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Damásio Barbosa da Franca, Classe A Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de dezembro de 2002.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 085/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, por eleição, **VALTER FERREIRA GOMES**, matrícula nº 14.633-1, do Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Damásio Barbosa da Franca, Classe A Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de dezembro de 2002.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 086/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Nomear, **LUIZ ROBERTO SANGUINETO FERREIRA**, para exercer o cargo, em Comissão de Diretor Administrativo Financeiro, Símbolo DAE-1 da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

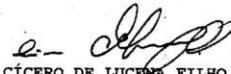
PORTARIA Nº 087/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Nomear, **AMADEU RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**, para exercer o cargo, em Comissão de Diretor de Programas Especiais, Símbolo DAE-1 da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 088/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **ANA CARLA A. CARVALHO LIMA FREIRE**, matrícula nº 31.614-8, do Cargo de Secretária Particular, Símbolo DAE-2, da Coordenadoria de Comunicação Social.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de Janeiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

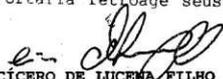
PORTARIA Nº 089/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, **MARIA ÂNGELA SITÔNIO WANDERLEY**, matrícula nº 32.100-1, do Cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo DAE-1, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de Janeiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

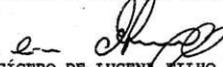
PORTARIA Nº 090/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, **ALEXANDRE LEMOS DE BARROS MOREIRA**, matrícula nº 15.594-2, do Cargo de Secretário Particular, Símbolo DAE-2, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de Janeiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

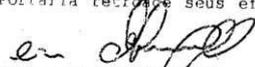
PORTARIA Nº 091/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, **MAILDE FERNANDES PANDA DA SILVA**, matrícula nº 04.958-1, do Cargo de Diretora do Centro de Capacitação de Professores, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de Janeiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

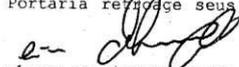
PORTARIA Nº 092/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **ALEXANDRE LEMOS DE BARROS MOREIRA**, matrícula 15.594-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DAE-1, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de Janeiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

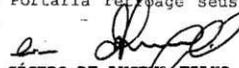
PORTARIA Nº 093/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **LÍVIA COELHO SALES**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Particular, Símbolo DAE-2, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de Janeiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

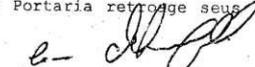
PORTARIA Nº 094/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **MARIA DE FÁTIMA PIRES DE SÁ NÓBREGA**, matrícula nº 34.580-6, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Centro de Capacitação de Professores, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de Janeiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

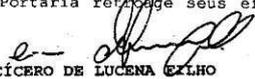
PORTARIA Nº 095/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **MÁRIA ONILMA MOURA FERNANDES**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Ensino Fundamental, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de Janeiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 096/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **JACINTO BARBOSA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Particular, Símbolo DAE-2, da Coordenadoria de Comunicação Social.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de Janeiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 097/03
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, incisos II, alínea "C" da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com os Decretos nºs 3.118 e 3.138, de 20.01.97 e de acordo com o que dispõe o art. 51 e seu § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93,

Considerando a estrutura do Gabinete do Prefeito e do Gabinete Civil, no que se refere ao desempenho de suas atividades administrativas;

Considerando a necessidade de agilizar o desenvolvimento das ações no que tange à contratação direta de serviços e compras, para atendimento dos Gabinetes mencionados,

R E S O L V E :

I - Designar os servidores **Odjalva da Silva Amorim**, matrícula nº 24.598-8, **Roberto Sinval Ferreira**, matrícula nº 31.883-3 e **Rejane Magaly Farias Cabral**, matrícula nº 31.743-8, para, sob a presidência de primeira, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DO GABINETE CIVIL DO PREFEITO**, tendo como suplente **Adson de França Lima**, matrícula nº 31.930-9, definindo-se como prazo de vigência da Comissão, o período decorrente entre a data de publicação desta Portaria no Semanário Oficial do Município e o dia 31 de dezembro de 2003.


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 001/03
Em, 3 de janeiro de 2003

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 68143/02, ofício nº 090/02- e Portaria nº 208/2002 do Prefeito Municipal de Santana dos Garrotes/PB,

R E S O L V E: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB, com ênus, a servidora **RITA BRASILINO LEMOS FRAGOSO** matrícula nº 25.845-8, Professora da Educação Básica I, matrícula 31.134-1, Orientadora Educacional, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), de acordo com o item I, letra "c", art. 1º do Decreto nº 3.148/97 de 31.03.97, até 31 de dezembro de 2003.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

SECRETARIA DAS FINANÇAS

PORTARIA N.º 001/GSF, DE 2 DE JANEIRO DE 2003.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 66, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e em cumprimento ao disposto no art. 1º do Decreto n.º 4.763, de 6 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- IPTU lançado para o exercício de 2003 poderá ser recolhido em cota única, com 15%(quinze por cento) de desconto, em cota única ou de forma parcelada, ambas pelo total do valor lançado, observado, para a respectiva modalidade de recolhimento, o seguinte calendário fiscal:

- I. - cota única, com desconto de 15%: recolhimento até 27.01.2003;
- II. -cota única, sem direito a desconto: recolhimento até 27/03/2003;
- III - recolhimento de forma parcelada, sem direito a desconto:

- a) 1ª parcela..... até 27/01/2003;
- b) 2ª parcela..... até 27/02/2003;
- c) 3ª parcela..... até 27/03/2003;
- d) 4ª parcela..... até 27/04/2003;
- e) 5ª parcela..... até 27/05/2003;
- f) 6ª parcela..... até 27/06/2003;
- g) 7ª parcela..... até 27/07/2003;
- h) 8ª parcela..... até 27/08/2003;
- i) 9ª parcela..... até 27/09/2003;
- j)10ª parcela..... até 27/10/2003;
- k)11ª parcela..... até 27/11/2003

Art. 2º A Taxa de Coleta de Resíduos - TCR lançada para o exercício de 2003 poderá ser recolhida em cota única, com 15%(quinze por cento) de desconto, em cota única ou de forma parcelada, ambas pelo total do valor lançado, observado, para a respectiva modalidade de recolhimento; o seguinte calendário fiscal:

- I - cota única, com desconto de 15%: recolhimento até 27.01.2003;
- II - cota única, sem direito a desconto: recolhimento até 27/03/2003;
- IV - recolhimento de forma parcelada, sem direito a desconto:

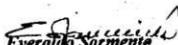
- a) 1ª parcela..... até 27/01/2003;
 b) 2ª parcela..... até 27/02/2003;
 c) 3ª parcela..... até 27/03/2003;
 d) 4ª parcela..... até 27/04/2003;
 e) 5ª parcela..... até 27/05/2003;
 f) 6ª parcela..... até 27/06/2003;
 g) 7ª parcela..... até 27/07/2003;
 h) 8ª parcela..... até 27/08/2003;
 i) 9ª parcela..... até 27/09/2003;
 j) 10ª parcela..... até 27/10/2003;
 k) 11ª parcela..... até 27/11/2003

Art. 3º É facultado ao contribuinte antecipar o pagamento do imposto, seja qual for a modalidade escolhida.

Art. 4º O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Coleta de Resíduos - TCR lançados para o exercício de 2003 não poderão ter prestação de valor inferior a R\$ 20,00 (vinte reais), na data de lançamento do tributo.

Art. 5º O parcelamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Coleta de Resíduos - TCR, lançados para o exercício de 2003, só poderá ser parcelado nos casos em que o valor lançado seja superior a R\$ 40,00 (quarenta reais).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


 Everaldo Sarmiento
 Secretário das Finanças

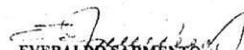
PORTARIA N.º 004/GSF

João Pessoa, 06 de janeiro de 2003.

Nomeia no âmbito da Prefeitura Municipal de João Pessoa, os integrantes do Grupo de Trabalho para Gerenciamento da implantação do PMAT.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V do Art. 66, Incisos II e IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, NOMEIA, em conformidade com o artigo 3.º do Decreto n.º 4356/01, de 06 de setembro de 2001, as pessoas abaixo relacionadas para compor o Grupo de Trabalho que gerenciará a implantação do Plano de Modernização da Arrecadação Tributária e Gestão dos Setores Básicos - PMAT:

- 1) Platão Pinto Palmeira - na função de coordenador;
- 2) Daniel Nunes Lira Barbosa - como representante da Secretaria das Finanças do Município de João Pessoa;
- 3) Adriana Soares Brandão Rodrigues - como representante da Secretaria de Planejamento do Município de João Pessoa;
- 4) Angelo Giuseppe Rodrigues - como representante da Secretaria de Administração do Município de João Pessoa;
- 5) Maria Salete A. C. Estevam - como representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de João Pessoa;
- 6) Elisson Dutra de Abreu - como representante da secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa;
- 7) Norma Wanderley Nóbrega Gouveia - como representante da secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa;
- 8) Eduardo Paiva Varandas - como representante da Secretaria de Infra-Estrutura do Município de João Pessoa.


 EVERALDO SARMENTO
 Secretário das Finanças da PMUP

Portaria n.º 007, DE 03 DE JANEIRO DE 2003.

Fixa o valor a ser cobrado, quando expressos em Unidade Fiscal de Referência - UFIR-JP na atual legislação do município de João Pessoa.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 2.º, da Lei Complementar n.º 022 de 29 de dezembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 14,25 (quatorze reais e vinte e cinco centavos), o valor da extinta UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, UFIR-JP, para o mês de janeiro de 2003, a ser utilizado para todos os valores expressos nesta unidade, na atual legislação do município de João Pessoa, estiverem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


 Everaldo Sarmiento
 Secretário das Finanças

SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA N.º 01/2003 - SETRAPS

Em 03 de janeiro de 2003

A Secretária do Trabalho e Promoção Social do Município de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MELFRA PONTES FRAGOSO, portadora da Matrícula N.º 32.365-9, para responder pela Diretoria Financeira até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação no Semanário Oficial.

— João Pessoa, 03 de janeiro de 2003.


 MARIA ELIA DE FARIAS JUDO
 SECRETARIA

SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL

Portaria n.º 029/02 - SUGAM

João Pessoa, 17 DEZ 2002

O Superintendente da Guarda Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979,e,

Considerando que, o Guarda Municipal SEVERINO FERREIRA DA SILVA, matrícula 23.887-2, prestando serviço no STTrans, retirou do pátio interno daquele órgão o veículo de número de ordem 104, placa MMR - 4543, sem a devida autorização de quem de direito;

Considerando que, além de inabilitado para condução de veículo automotor, passou a ingerir bebidas alcoólicas, abalrou o veículo placa MNC - 1081, tendo por fim sendo preso e conduzido à 4ª Delegacia Distrital, depois de evadir-se do local do acidente;

Considerando que, o comportamento do servidor acima mencionado, não condiz com a prática adotada por um responsável pela Guarda do Patrimônio Público,

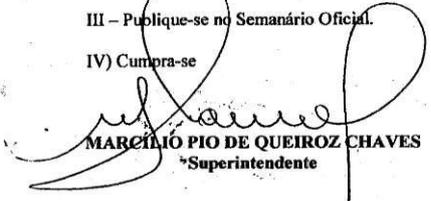
RESOLVE:

I - Suspender por 20 (vinte) dias, o Guarda Municipal SEVERINO FERREIRA DA SILVA, matrícula 23.887-2, por infringir os incisos II e XIII, do Art. 221 e de não observar o que prescrevem os incisos VI e IX, do Art. 220, de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

II - Anote-se na Ficha Funcional do servidor ora sancionado.

III - Publique-se no Semanário Oficial.

IV) Cumpra-se


MARCÍLIO PIO DE QUEIROZ CHAVES
*Superintendente

SECRETARIA DA SAÚDE**EXTRATO N.º 148/2002 DO CONTRATO PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

ORIGEM: Procedimento Licitatório - Carta convite n.º 057/2002
OBJETIVO: Serviço de Implantação do Sistema Integrado de Informatização de Ambiente Hospitalar - HOSPUB/DATASUS, no Complexo Hospitalar Professor Humberto Nóbrega

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO:

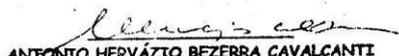
QUINTA GERAÇÃO CONSULTORIA E SOFTWARE.

RECURSOS FINANCEIROS: BIRD e Tesouro Municipal.

VALOR TOTAL:

R\$ 55.608,00 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2002.


ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário de Saúde

EXTRATO N.º 001/2003 DO CONTRATO N.º 131 DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

ORIGEM: Processo n.º 4294 - GS/SMS/2002.

Procedimento Licitatório - Tomada de Preço n.º 019/2002

OBJETIVO: Fornecimento de medicamentos para abastecer a Rede Hospitalar Municipal.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO:

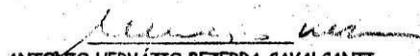
LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA.

RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS - AII.

VALOR TOTAL:

R\$ 2.630,40 (Dois mil, seiscentos e trinta reais e quarenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2003.

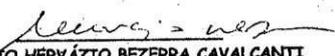

ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário de Saúde

EXTRATO N.º 002/2003 DO CONTRATO N.º 003/2003 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo n.º 4445 - SMS/2002.

OBJETIVO: Locação de Imóvel não-residencial para instalação da Unidade de Saúde da Família - USF (Gratão I), do Distrito Sanitário II.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
CONTRATADO(A): GERSON MOREIRA DE VASCONCELOS.
RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS.
VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (Trezentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2003.


ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 003/2003 DO TERMO ADITIVO N.º 001/2003 AO CONTRATO N.º 007/2002 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo n.º 6753/GS/SMS/2003.

OBJETIVO : Prorrogação da vigência do contrato de 02/01/2003 a 31/12/2003.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: CELINA DUARTE DA SILVA.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2003.


ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário de Saúde

EXTRATO N.º 004/2003 DO TERMO ADITIVO N.º 001/2003 AO CONTRATO N.º 004/2002 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

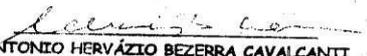
ORIGEM: Processo n.º 6753/GS/SMS/2003.

OBJETIVO : Prorrogação da vigência do contrato de 02/01/2003 a 31/12/2003.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: EDNALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2003.


ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário de Saúde

EXTRATO N.º 005/2003 DO TERMO ADITIVO N.º 007/2003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

ORIGEM: Processo n.º 6532-GS/SMS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

OBJETIVO: Prorrogação da vigência do contrato de 02.01.2003 a 02.07.2003.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA LTDA - COOSAÚDE.

DATA DA ASSINATURA: 02.01.2003


ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 006/2003 DO TERMO ADITIVO N.º 005/2003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

ORIGEM: Processo n.º 6534-GS/SMS

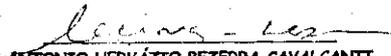
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

OBJETIVO: Prorrogação da vigência do contrato de 02.01.2003 a 02.07.2003.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

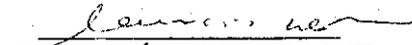
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO

DA PARAIBA LTDA - COOPANEST.
DATA DA ASSINATURA: 02.01.2003


ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

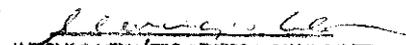
EXTRATO N.º 007/2003 DE TERMO ADITIVO N.º 005/2003 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

ORIGEM: Processo n.º 6533-65/SMS.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.
OBJETIVO: Prorrogação da vigência do contrato de 02.01.2003 a 02.05.2003.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: COOPERATIVA DE ORTOPEZIA E TRAUMATOLOGIA, DA
PARAÍBA LTDA - COORT.
DATA DA ASSINATURA: 02.01.2003


ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

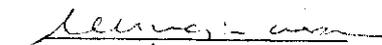
EXTRATO N.º 008/2003 DO TERMO ADITIVO N.º 005/2003 AO
CONTRATO DE CONSULTORIA PERMANENTE NA ÁREA
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO AIDS II

ORIGEM: Processo n.º 6687-65/SMS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.
OBJETIVO: Prorrogação da vigência do contrato até 30 de junho de 2003.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADAS: MARIA HELENA LEITE COSTA;
MAÍZA GOMES DE OLIVEIRA.
VALOR MENSAL: PARA A CONSULTORIA ADMINISTRATIVA: R\$1.790,00
(Um mil, setecentas e noventa reais);
PARA A CONSULTORIA FINANCEIRA: R\$1.300,00 (Um
mil e trezentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 02.01.2003


ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 009/2003 DO TERMO ADITIVO N.º 001/2003
AO CONTRATO N.º 108/2002 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-
RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo n.º 6753/65/SMS/2003.
OBJETIVO : Prorrogação da vigência do contrato de 02/01/2003 a
31/12/2003.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: FRANCISCA CLAUDECI DO NASCIMENTO MOURA.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2003.

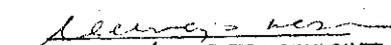

ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário de Saúde

EXTRATO N.º 010/2003 DO TERMO ADITIVO N.º 001/2003
AO CONTRATO N.º 033/2002 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-
RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo n.º 6753/65/SMS/2003.

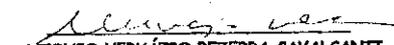
OBJETIVO : Prorrogação da vigência do contrato de 02/01/2003 a
31/12/2003.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: GERALDO ALCIDES DE JESUS.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2003.


ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário de Saúde

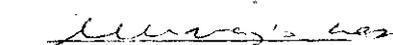
EXTRATO N.º 011/2003 DO TERMO ADITIVO N.º 001/2003
AO CONTRATO N.º 066/2002 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-
RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo n.º 6753/65/SMS/2003.
OBJETIVO : Prorrogação da vigência do contrato de 02/01/2003 a
31/12/2003.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MANACES BASÍLIO DOS SANTOS.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2003.


ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário de Saúde

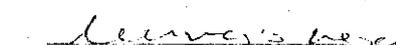
EXTRATO N.º 012/2003 DO TERMO ADITIVO N.º 001/2003
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO- RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo n.º 6753/65/SMS/2003.
OBJETIVO : Prorrogação da vigência do contrato de 02/01/2003 a
31/12/2003.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: FRANCISCO MARTINS RAMALHO.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2003.


ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário de Saúde

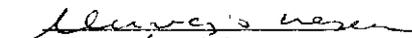
EXTRATO N.º 013/2003 DO TERMO ADITIVO N.º 001/2003
AO CONTRATO N.º 107/2002 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-
RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo n.º 6753/65/SMS/2003.
OBJETIVO : Prorrogação da vigência do contrato de 02/01/2003 a
31/12/2003.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: FRANCISCO JUDIVAN DE MADEIROS.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2003.


ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário de Saúde

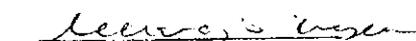
EXTRATO N.º 014/2003 DO TERMO ADITIVO N.º 001/2003
AO CONTRATO N.º 002/2002 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-
RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo n.º 6753/GS/SMS/2003.
 OBJETIVO : Prorrogação da vigência do contrato de 02/01/2003 a 31/12/2003.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO: JOÃO SEVERTIANO DA SILVA.
 DATA DA ASSINATURA: 02/01/2003.


 ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
 Secretário de Saúde

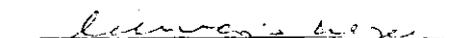
EXTRATO N.º 015/2003 DO TERMO ADITIVO N.º 001/2003
 AO CONTRATO N.º 008/2002 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-
 RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo n.º 6753/GS/SMS/2003.
 OBJETIVO : Prorrogação da vigência do contrato de 02/01/2003 a 31/12/2003.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO: JOSEMAR BENJAMIM GOUVEIA.
 DATA DA ASSINATURA: 02/01/2003.


 ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
 Secretário de Saúde

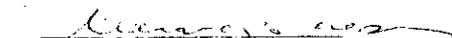
EXTRATO N.º 016/2003 DO TERMO ADITIVO N.º 001/2003
 AO CONTRATO N.º 034/2002 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-
 RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo n.º 6753/GS/SMS/2003.
 OBJETIVO : Prorrogação da vigência do contrato de 02/01/2003 a 31/12/2003.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO: LUSINEIDE XAVIER LEITE.
 DATA DA ASSINATURA: 02/01/2003.


 ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
 Secretário de Saúde

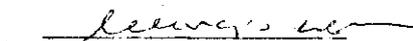
EXTRATO N.º 017/2003 DO TERMO ADITIVO N.º 001/2003
 AO CONTRATO N.º 010/2002 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-
 RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo n.º 6753/GS/SMS/2003.
 OBJETIVO : Prorrogação da vigência do contrato de 02/01/2003 a 31/12/2003.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO: INÁCIO RAMOS DE SOUSA.
 DATA DA ASSINATURA: 02/01/2003.


 ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
 Secretário de Saúde

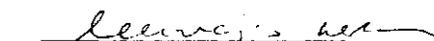
EXTRATO N.º 018/2003 DO TERMO ADITIVO N.º 001/2003
 AO CONTRATO N.º 065/2002 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-
 RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo n.º 6753/GS/SMS/2003.
 OBJETIVO : Prorrogação da vigência do contrato de 02/01/2003 a 31/12/2003.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA.
 DATA DA ASSINATURA: 02/01/2003.


 ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
 Secretário de Saúde

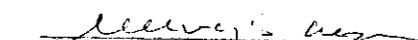
EXTRATO N.º 019/2003 DO TERMO ADITIVO N.º 001/2003
 AO CONTRATO N.º 109/2002 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-
 RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo n.º 6753/GS/SMS/2003.
 OBJETIVO : Prorrogação da vigência do contrato de 02/01/2003 a 31/12/2003.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PROSINDE.
 DATA DA ASSINATURA: 02/01/2003.


 ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
 Secretário de Saúde

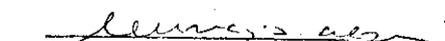
EXTRATO N.º 020/2003 DO TERMO ADITIVO N.º 001/2003
 AO CONTRATO N.º 044/2002 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-
 RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo n.º 6753/GS/SMS/2003.
 OBJETIVO : Prorrogação da vigência do contrato de 02/01/2003 a 31/12/2003.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO: RITA JOSÉ DE SOUZA FRAZÃO.
 DATA DA ASSINATURA: 02/01/2003.


 ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
 Secretário de Saúde

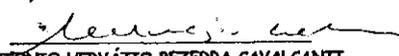
EXTRATO N.º 021/2003 DO TERMO ADITIVO N.º 001/2003
 AO CONTRATO N.º 113/2002 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-
 RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo n.º 6753/GS/SMS/2003.
 OBJETIVO : Prorrogação da vigência do contrato de 02/01/2003 a 31/12/2003.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO: ABIMADABÉ VIEIRA.
 DATA DA ASSINATURA: 02/01/2003.


 ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
 Secretário de Saúde

EXTRATO N.º 022/2003 DO TERMO ADITIVO N.º 001/2003
AO CONTRATO N.º 114/2002 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-
RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo n.º 6753/GS/SMS/2003.
OBJETIVO : Prorrogação da vigência do contrato de 02/01/2003 a
31/12/2003.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: KÁTIA REJANE SILVA DA MOTA.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2003.


ANTÔNIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário de Saúde

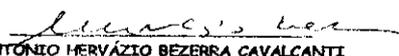
EXTRATO N.º 023/2003 DO TERMO ADITIVO N.º 001/2003
AO CONTRATO N.º 006/2002 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-
RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo n.º 6753/GS/SMS/2003.
OBJETIVO : Prorrogação da vigência do contrato de 02/01/2003 a
31/12/2003.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: PARÓQUIA SANTA JÚLIA.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2003.


ANTÔNIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário de Saúde

EXTRATO N.º 024/2003 DO TERMO ADITIVO N.º 001/2003
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO- RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo n.º 6753/GS/SMS/2003.
OBJETIVO : Prorrogação da vigência do contrato de 02/01/2003 a
31/12/2003.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: YOLANDA FERNANDES DE OLIVEIRA.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2003.


ANTÔNIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário de Saúde

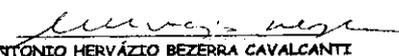
EXTRATO N.º 025/2003 DO TERMO ADITIVO N.º 001/2003
AO CONTRATO N.º 003/2002 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-
RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo n.º 6753/GS/SMS/2003.
OBJETIVO : Prorrogação da vigência do contrato de 02/01/2003 a
31/12/2003.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MARIA JOSÉ DOS SANTOS COSME.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2003.


ANTÔNIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário de Saúde

EXTRATO N.º 026/2003 DO TERMO ADITIVO N.º 001/2003
AO CONTRATO N.º 009/2002 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-
RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo n.º 6753/GS/SMS/2003.
OBJETIVO : Prorrogação da vigência do contrato de 02/01/2003 a
31/12/2003.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: SEVERINO FELICIANO DO NASCIMENTO.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2003.


ANTÔNIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário de Saúde

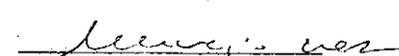
EXTRATO N.º 027/2003 DO TERMO ADITIVO N.º 001/2003
AO CONTRATO N.º 045/2002 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-
RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo n.º 6753/GS/SMS/2003.
OBJETIVO : Prorrogação da vigência do contrato de 02/01/2003 a
31/12/2003.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: CÉLIA GOMES TAVARES.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2003.


ANTÔNIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário de Saúde

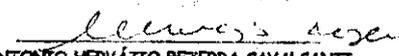
EXTRATO N.º 028/2003 DO TERMO ADITIVO N.º 001/2003
AO CONTRATO N.º 032/2002 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-
RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo n.º 6753/GS/SMS/2003.
OBJETIVO : Prorrogação da vigência do contrato de 02/01/2003 a
31/12/2003.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: EGÍDIO DE CARVALHO NETO.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2003.


ANTÔNIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário de Saúde

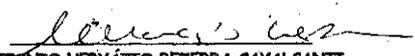
EXTRATO N.º 029/2003 DO TERMO ADITIVO N.º 003/2003
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO- RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo n.º 6753/GS/SMS/2003.
OBJETIVO : Prorrogação da vigência do contrato de 02/01/2003 a
31/12/2003.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: O. C. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2003.


ANTÔNIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário de Saúde

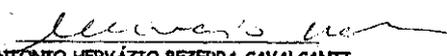
EXTRATO N.º 030/2003 DO TERMO ADITIVO N.º 001/2003
AO CONTRATO N.º 106/2002 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-
RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo n.º 6753/65/SMS/2003.
OBJETIVO: Prorrogação da vigência do contrato de 02/01/2003 a
31/12/2003.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: JORGE ALBERTO DIAS ALBUQUERQUE.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2003.


ANTÔNIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário de Saúde

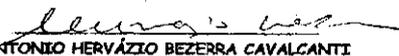
EXTRATO N.º 031/2003 DO TERMO ADITIVO N.º 002/2003
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS

ORIGEM: Processo n.º 6302/SMS/2003.
OBJETIVO: Prorrogar a vigência do contrato, a qual será adstrita ao exercício
financeiro, de 02/01/2003 a 31/12/2003.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: SEVERINO DO RAMO PEREIRA DA SILVA.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2003.


ANTÔNIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário de Saúde

EXTRATO N.º 032/2003 DO TERMO ADITIVO N.º 001/2003
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS

ORIGEM: Processo n.º 6929/SMS/2003.
OBJETIVO: Prorrogar a vigência do contrato, a qual será adstrita ao exercício
financeiro, de 02/01/2003 a 31/12/2003.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MARIA SUELENE GOMES CARNEIRO.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2003.


ANTÔNIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário de Saúde

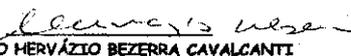
EXTRATO N.º 033/2003 DO TERMO ADITIVO N.º 001/2003
AO CONTRATO N.º 035/2002 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

ORIGEM: Processo n.º 6803/SMS/2003.
OBJETIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais nove meses, de
02/01/2003 a 02/10/2003.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - Dr.ª JOSEANE
CARNEIRO LAGO.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2003.


ANTÔNIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário de Saúde

EXTRATO N.º 034/2003 DO CONTRATO N.º 001/2003 DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

ORIGEM: Processo n.º 2033 - SMS/2002.
OBJETIVO: Prestação de serviços profissionais de tratamento ortodôntico em
lesões lábio palatais - reabilitação oral e protética odontológica
em lesões lábio palatais e cirurgias de dentes inclusos em
pacientes com deficiência crânio faciais, garantindo assistência
odontológica aos usuários do SUS.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
CONTRATADO(A): CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - Dr. JACKSON
CARNEIRO FEITOSA LTDA.
RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SIA/SUS.
VALOR MENSAL: R\$ 7.846,85 (Sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e
oitenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2003.


ANTÔNIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário de Saúde/PMJP

ANEXO

1. Extrato n.º 012-03 do Termo Aditivo n.º 001 do Contrato de
Locação de Imóvel não-residencial - Contratado (a): Francisco
Martins Ramalho;
2. Extrato n.º 013-03 do Termo Aditivo n.º 001 do Contrato n.º
107/2002 de Locação de Imóvel não-residencial - Contratado (a):
Francisco Judivan de Medeiros;
3. Extrato n.º 014-03 do Termo Aditivo n.º 001 do Contrato n.º
002/2002 de Locação de Imóvel não-residencial - Contratado (a):
João Severiano da Silva;
4. Extrato n.º 015-03 do Termo Aditivo n.º 001 do Contrato n.º
008/2002 de Locação de Imóvel não-residencial - Contratado (a):
Josemar Benjamim Gouveia;
5. Extrato n.º 016-03 do Termo Aditivo n.º 001 do Contrato n.º
034/2002 de Locação de Imóvel não-residencial - Contratado (a):
Lusineide Xavier Leite;
6. Extrato n.º 017-03 do Termo Aditivo n.º 001 do Contrato n.º
010/2002 de Locação de Imóvel não-residencial - Contratado (a):
Indício Ramos de Sousa;
7. Extrato n.º 018-03 do Termo Aditivo n.º 001 do Contrato n.º
065/2002 de Locação de Imóvel não-residencial - Contratado (a):
José Carlos de Oliveira;
8. Extrato n.º 019-03 do Termo Aditivo n.º 001 do Contrato n.º
109/2002 de Locação de Imóvel não-residencial - Contratado (a):
Associação dos Moradores do PROSIND;
9. Extrato n.º 020-03 do Termo Aditivo n.º 001 do Contrato n.º
044/2002 de Locação de Imóvel não-residencial - Contratado (a):
Rita José de Sousa Frazão;
10. Extrato n.º 021-03 do Termo Aditivo n.º 001 do Contrato n.º
113/2002 de Locação de Imóvel não-residencial - Contratado (a):
Abimudabê Vieira;
11. Extrato n.º 022-03 do Termo Aditivo n.º 001 do Contrato n.º
114/2002 de Locação de Imóvel não-residencial - Contratado (a):
Kátia Rejane da Silva Mota;
12. Extrato n.º 023-03 do Termo Aditivo n.º 001 do Contrato n.º
006/2002 de Locação de Imóvel não-residencial - Contratado (a):
Paróquia Santa Jilila;
13. Extrato n.º 024-03 do Termo Aditivo n.º 001 do Contrato de
Locação de Imóvel não-residencial - Contratado (a): Yolanda
Fernandes Oliveira;
14. Extrato n.º 025-03 do Termo Aditivo n.º 001 do Contrato n.º
003/2002 de Locação de Imóvel não-residencial - Contratado (a):
Maria José dos Santos Cosme;
15. Extrato n.º 026-03 do Termo Aditivo n.º 001 do Contrato n.º
009/2002 de Locação de Imóvel não-residencial - Contratado (a):
Severino Feliciano do Nascimento;
16. Extrato n.º 027-03 do Termo Aditivo n.º 001 do Contrato n.º
045/2002 de Locação de Imóvel não-residencial - Contratado (a):
Célia Gomes Tavares;
17. Extrato n.º 028-03 do Termo Aditivo n.º 001 do Contrato n.º
032/2002 de Locação de Imóvel não-residencial - Contratado (a):
Egídio de Carvalho Neto;
18. Extrato n.º 029-03 do Termo Aditivo n.º 001 do Contrato de
Locação de Imóvel não-residencial - Contratado (a): O. C.
Empreendimentos;
19. Extrato n.º 030-03 do Termo Aditivo n.º 001 do Contrato n.º
106/2002 de Locação de Imóvel não-residencial - Contratado (a):
Jorge Alberto Dias Albuquerque;

20. Extrato n.º 031/03 do Termo Aditivo n.º 001 do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Técnicos - Contratado (a): Severina do Ramo Pereira da Silva;
21. Extrato n.º 032/03 do Termo Aditivo n.º 001 do Contrato de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público - Contratado (a): Consultório Odontológico - Dr.ª Joseane Carneiro Lago;
22. Extrato n.º 034/03 do Termo Aditivo n.º 001 do Contrato n.º 001/2003 de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público - Contratado (a): Consultoria Odontológica - Dr. Jackson Carneiro Feitosa Ltda.

**EXTRATO N.º 035/2003 DO TERMO ADITIVO N.º 005/2003
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO**

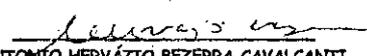
ORIGEM: Processo n.º 6528/GMS/2003.

OBJETIVO : Prorrogar a vigência do contrato por mais quatro meses, de 02/01/2003 a 02/05/2003, podendo ser rescindido de pleno direito após a homologação do procedimento licitatório em tramitação.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: VITRANS - LIMPEZA E CONSERVADORA DE IMÓVEIS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2003.


ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário de Saúde

**EXTRATO N.º 036/2003 DO TERMO ADITIVO N.º 001/2003
AO CONTRATO N.º 065/2002 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-
RESIDENCIAL**

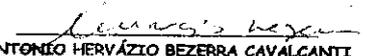
ORIGEM: Processo n.º 6753/GS/SMS/2003.

OBJETIVO : Prorrogação da vigência do contrato de 02/01/2003 a 31/12/2003.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: SEBASTIÃO LOURENÇO BARBOSA.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2003.


ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário de Saúde

**EXTRATO N.º 037/2003 DO TERMO ADITIVO N.º 001/2003
AO CONTRATO N.º 049/2002 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-
RESIDENCIAL**

ORIGEM: Processo n.º 6753/GS/SMS/2003.

OBJETIVO : Prorrogação da vigência do contrato de 02/01/2003 a 31/12/2003.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: FRANCISCO CARTAXO FEITOSA

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2003.


ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário de Saúde

**EXTRATO N.º 038/2003 DO TERMO ADITIVO N.º 002/2003
AO CONTRATO N.º 116/2002 DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS**

ORIGEM: Processo n.º 362 - GS/SMS

FUNDAMENTO LEGAL: Art.65, 5º, da Lei Federal nº8.666/93.

OBJETIVO: Acrescer em até 25% do valor inicial do contrato.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO:

- FRIGORÍFICO ARABAIANA LTDA.

VALOR:

- R\$ 16.375,18 (Dezesseis mil, trezentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 03.02.2003


ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO N.º 039/2003 DO TERMO ADITIVO N.º 001/2003
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS**

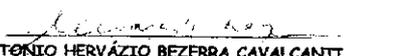
ORIGEM: Processo n.º 6306/SMS/2002.

OBJETIVO : Prorrogar a vigência do contrato, a qual será de cinco meses 02/01/2003 a 02/06/2003.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: CARLOS IGNÁCIO PALITÓT SERRANO,

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2003.


ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário de Saúde

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Infra-Estrutura do Município de João Pessoa toma Público a homologação das seguintes Licitações:
MÊS DE REFERÊNCIA - JANEIRO/2003

Modalidade de Licitação	Proponente vencedor	Objeto	Valor Total R\$
3º Aditivo ao 1º Termo de Cessão ao Contrato nº 03/92 da Concorrência Pública nº 06/91	CONORT Construtora Nordeste Ltda	Execução das Obras de Infra-Estrutura Urbana em diversos Bairros de João Pessoa.	Remanejamento de serviços
11º Aditivo ao contrato nº 03/92 da Concorrência Pública nº 06/91	COESA Engenharia Ltda.	Execução das Obras de Infra-Estrutura Urbana em diversos Bairros de João Pessoa.	Supressão de itens de serviços
2º Aditivo ao Contrato nº 23/2001 da Concorrência Pública nº 01/2001	MRG Instalações Elétricas e Hidráulicas Ltda.	Implantação do Sistema de Eficientização Energética da Iluminação Pública na Cidade de João Pessoa.	Dilatação de Prazo

1º Aditivo ao Convite nº 19/2002	GUIMARÃES Engenharia Ltda	Execução de cobertura e do piso na Quadra de Esportes da Praça Prefeito Manoel Moreira da Nóbrega em Tambiá.	Orçamento de Preço
1º Aditivo ao Contrato nº 14/2002 da Tomada de Preços nº 02/2002 - LOTE 04	Construtora e Imobiliária SUPREMA Ltda	Reforma e ampliação da Escola Municipal José Eugênio Lins no Conjunto Ernesto Geisel.	37.097,21
1º Aditivo ao Contrato nº 14/2002 da Tomada de Preços nº 02/2002 - LOTE 05	Construtora e Imobiliária SUPREMA Ltda	Reforma e Ampliação da Escola Municipal Anita Trigueiro do Vale no conjunto Altiplano Cabo Branco.	21.204,55
2º Aditivo ao Contrato nº 02/2002 da Tomada de Preços nº 03/2002	COMPAC Engenharia Ltda	Revitalização do Prédio onde funcionará o Palácio Municipal.	Dilatação de Preço
2º Aditivo ao Contrato nº 18/2002 da Tomada de Preços nº 18/2002	ENGEPAV Engenharia e pavimentação Ltda.	Recuperação da Pavimentação com pré-misturado asfático a frio (PMF) em diversas ruas da cidade para o LOTE 01.	Dilatação de Preço
Tomada de Preços nº 30/2002	SOLIDEZ Engenharia Ltda	Recuperação de diversas Escolas Municipais, LOTE 01	147.145,15
	SOLIDEZ Engenharia Ltda	Recuperação de diversas Escolas Municipais, LOTE 02	147.145,15
	SOLIDEZ Engenharia Ltda	Recuperação de diversas Escolas Municipais, LOTE 03	147.145,15
	Construtora VERAS Ltda	Recuperação de diversas Escolas Municipais, LOTE 04	160.212,08
	RESIDÊNCIA Incorporações e Construções Ltda	Recuperação de diversas Escolas Municipais, LOTE 05	150.236,34

Eng.ª M.ª Thelma Farias Marques Ferreira
 Pres. da Comissão de Licitação - SENFRA/PMJP

EMLUR

PORTARIA Nº 002/2003

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR JOELMA VIEIRA DE Q. CARNEIRO, matrícula 51.298-2, Assessor Técnico, de suas atribuições nessa Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2003.

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
 Superintendente

PORTARIA Nº 003/2003

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR RITA BERNADETH MOURA MEDEIROS, matrícula 51.458-6, Assessor Jurídico, de suas atribuições nessa Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2003.

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
 Superintendente

PORTARIA Nº 004/2003

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR CLAUDIA RUBERG, matrícula 51.758-5, Encarregado de Serviço, de suas atribuições nessa Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2003.

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
 Superintendente

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 001/2003

EM, 03 DE JANEIRO 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

RESOLVE:

EXONERAR EUVALDO SILVA DE ARAÚJO, Mat. nº 10.343-8, ocupante do Cargo Comissionado de SUPERINTENDENTE - CDEC 101, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2003.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 03 de JANEIRO de 2003.

Fernando Paulo Pessoa Milanes
Presidente

Edmilson de Araújo Soares
1º Secretário

Francisco Adalino dos Santos
2º Secretário

PORTARIA Nº 002 / 2003

EM, 03 DE JANEIRO 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

RESOLVE:

EXONERAR, SAINT CLAIR FERNANDES DE AVELAR, Mat. nº 10.371-3, ocupante do Cargo Comissionado de DIRETOR DO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - DSAL 04, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2003.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 03 de JANEIRO de 2003.

Fernando Paulo Pessoa Milanes
Presidente

Edmilson de Araújo Soares
1º Secretário

Francisco Adalino dos Santos
2º Secretário

PORTARIA Nº 004 / 2003

EM, 03 DE JANEIRO 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

RESOLVE:

EXONERAR, CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS, Mat. nº 9.672-5, ocupante do Cargo Comissionado de DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DSAL05, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2003.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 03 de JANEIRO de 2003.

Fernando Paulo Pessoa Milanes
Presidente

Edmilson de Araújo Soares
1º Secretário

Francisco Adalino dos Santos
2º Secretário

PORTARIA Nº 006 / 2003

EM, 03 DE JANEIRO 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

DESIGNAR YANEIDE REJANE DE S ALMEIDA ARAÚJO para responder pelo cargo em comissão de PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - DSALA, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, aprazado por 60 dias.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2003.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 03 de JANEIRO de 2003.

Fernando Paulo Pessoa Milanes
Presidente

Edmilson de Araújo Soares
1º Secretário

Francisco Adalino dos Santos
2º Secretário

PORTARIA Nº 007 / 2003

EM, 03 DE JANEIRO 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

De acordo com art.5º, da Lei de 7.487, de 20 de dezembro de 1993, consubstanciado com o Art. 9º, da Lei que Regulamenta o Plano de Cargos e Salários, NOMEAR MARIA ZÉLIA HENRIQUES JUREMA, para o cargo em comissão de SUPERINTENDENTE-CDEC 101, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2003.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 03 de JANEIRO de 2003.

Zeonando Paulo Pessoa Milanes
Presidente

Edmilson de Araújo Soares
1º Secretário

Francisco Adélino dos Santos
2º Secretário

PORTARIA Nº 008 / 2003 EM, 03 DE JANEIRO 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

- 1º) De acordo com art.206, inciso II, combinado com o art.207, inciso I, da lei de nº 2.380/79, consubstanciado pela Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, no art.79, inciso III e alínea "a". **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO AO SR. PETRÔNIO FERREIRA DA SILVA**, matrícula 9.015-8, ocupante do cargo de Redator de Debates Ref.12, do Quadro de Pessoal Efetivo, com os Proventos Integrais, acrescidos das vantagens do art.8º, da lei nº 6.166/89, e, o art.6º lei 4.752/85, que modificou o art.56 da lei 3.528/81.
- 2º) Publique-se, procedam-se as averbações na ficha funcional e ficha financeira do servidor, e, no final submeta-se apreciação do Tribunal de Contas do Estado.
- 3º) Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2003.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 03 de JANEIRO de 2003.

Zeonando Paulo Pessoa Milanes
Presidente

Edmilson de Araújo Soares
1º Secretário

Francisco Adélino dos Santos
2º Secretário

PORTARIA Nº 009 / 2003 EM, 03 DE JANEIRO 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições;

I - RESOLVE:

De acordo com art.5º, da Lei de 7 487, de 20 de dezembro de 1993, consubstanciado com o Art 9º, ea Lei que Regulamenta o Plano de Cargos e Salários, **NOMEAR CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS**, para o cargo em comissão de **DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DSAL5**, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2003.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 03 de JANEIRO de 2003.

Zeonando Paulo Pessoa Milanes
Presidente

Edmilson de Araújo Soares
1º Secretário

Francisco Adélino dos Santos
2º Secretário

Não deposite lixo em terrenos baldios



MANTENHA SUA CIDADE SEMPRE LIMPA!

JOÃO PESSOA
PREFEITURA MUNICIPAL